



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO – CREFITO-19

PORTARIA CREFITO-19 Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 19ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO – CREFITO 19, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Art. 1º Designar os empregados relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem na gestão dos contratos e seus possíveis Termos Aditivos, no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 19ª Região.

- a) Gestor do contrato: Kelly Regina Daur, ocupante do cargo de Agente Fiscal.
- b) Fiscal do contrato: Anna Cecília de Freitas Reis dos Santos, ocupante do cargo de Agente Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dr. João Batista da Silva Júnior
Presidente CREFITO 19